PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL
DOCÊNCIA E GESTÃO EDUCACIONAL

EDITAL 020/2022

PROCESSO GR Nº 147/2022

PROCESSO SELETIVO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação – MESTRADO PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA E GESTÃO EDUCACIONAL da **UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, no uso das atribuições, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão abertas as inscrições para o processo seletivo, para ingresso no 1º semestre de 2023, de acordo com as instruções a seguir.

I - APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Pós-graduação em Educação – MESTRADO PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA E GESTÃO EDUCACIONAL – foi aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Ministério da Educação (MEC), em 29/10/2015.

A) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

A área de concentração do Programa "Formação de Professores e gestores" visa à qualificação de educadores para uma atuação profissional ética e transformadora de processos aplicados, no âmbito da Educação Básica, realizada por meio da integração do conhecimento teórico com o prático. Desta maneira, procura contribuir com a criação de práticas educativas reflexivas que colaborem numa atuação mais qualificada na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Tendo como foco a Educação Básica, o curso destina-se a professores, coordenadores, gestores, supervisores e profissionais de outras esferas do sistema educacional ou de áreas afins que intencionam aprimorar seus conhecimentos teóricos e práticos, considerando as demandas educacionais da sociedade contemporânea.

B) LINHAS DE PESQUISA

O Programa abriga duas linhas de pesquisa, conforme apresentação a seguir.

LINHA 1: Formação docente e profissionalidade
Esta linha discute os fundamentos teóricos e didático-metodológicos que orientam a prática pedagógica. Aborda temas relacionados à diversidade cultural na perspectiva de uma educação inclusiva, às múltiplas linguagens e às tecnologias atuais de comunicação e interação voltadas à educação, bem como à pesquisa e desenvolvimento de recursos didáticos para o ensino. O estudo desses aspectos terá as situações concretas de ensino-aprendizagem como fontes de investigação.

LINHA 2: Política e gestão da educação
Nesta linha são abordadas as políticas públicas de educação e seus desdobramentos na gestão de sistemas e unidades educacionais. Apresenta e examina processos de planejamento e avaliação com foco nos processos de gestão e organização didático-pedagógica e administrativa de instituições de ensino.

II - DAS VAGAS

Será oferecido o número de vagas disponíveis por docente para cada Linha de Pesquisa do curso (de acordo com o limite CAPES) para ingresso no 1º semestre letivo de 2023. As vagas serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem melhor classificação, no limite das vagas disponíveis. O Programa reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas caso não existam candidatos com perfil adequado para preenchê-las.

Caso o número mínimo de vagas definido pela USCS para o ingresso de alunos não seja preenchido, não haverá abertura da turma no período relativo a este Edital (para o 1º semestre de 2023). No entanto, os alunos aprovados terão automaticamente sua reserva de matrícula para o2º semestre de 2023.

III – INSCRIÇÃO, LOCAL E PERÍODO

As inscrições são gratuitas e somente poderão ser feitas pelo site da USCS no período de **11/11/2022 a 31/01/2023**.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- Possuir diploma ou comprovante de conclusão de curso de Graduação (Licenciatura, Bacharelado ou Tecnólogo), aprovado pelo MEC;
- Possuir currículo Lattes atualizado (www.cnpq.br/lattes);
- Preencher a ficha de inscrição no link: <https://www.uscs.edu.br/educacao/mestrado>
- Apresentar tema de pesquisa que terá caráter provisório, para que possamos avaliar conteúdos teóricos que domine e a atratividade do mesmo para a área do conhecimento que se candidata. Após o ingresso esse projeto poderá ser alterado conforme necessidade de enquadramento as linhas de pesquisa do curso;
- Apresentar seu memorial descritivo relatando experiências pessoais, profissionais e acadêmicas que considerar relevantes;
- Participar de Entrevista com Banca Examinadora composta por docentes do PPGE.

A) **DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO (a serem anexados na ficha de inscrição)**

- Histórico Escolar da Graduação;
- Diploma da Graduação ou Declaração de Conclusão;
- Cédula de Identidade e do CPF;
- Currículo Lattes atualizado;
- Foto 3 X 4 **atualizada**.
- Proposta de tema de pesquisa provisório
- Memorial Descritivo.

O não preenchimento correto da ficha de inscrição com a documentação anexada acarretará a exclusão do candidato no processo seletivo.

IV - DOS PROCEDIMENTOS – FORMA DE AVALIAÇÂO E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos candidatos se dará em três fases, conforme descrito a seguir:

1ª Fase - Análise da documentação: A documentação inclui a ficha de inscrição preenchida, juntamente, com a documentação anexada no site da USCS.

2ª Fase – Entrevista: As entrevistas serão realizadas de forma, presencial para candidatos da região metropolitana de São Paulo e online para demais regiões, no período de **16/01 a 03/02/2023**. O dia e horário das entrevistas, serão divulgados por meio de mensagem eletrônica da Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu.

3ª Fase - Análise do Desempenho Geral do Candidato: A análise do desempenho dos candidatos será feita conforme definido pela Comissão do Processo Seletivo, com base nos seguintes elementos:

a) Pontuação obtida na entrevista com Professores do PPGE/USCS;
b) Pontuação obtida na ficha de inscrição e documentação anexada.

V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS, CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

A) O resultado final do processo seletivo está **previsto** para ser divulgado no dia **07/02/2023**, por meio de mensagem eletrônica da Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu.

B) Não haverá revisão dos resultados emitidos pela Comissão do Processo Seletivo do PPGE.

C) A matrícula, para os candidatos aprovados, serão realizadas nos dias **09 e 10/02/2023.** As informações da matrícula serão divulgadas por meio de mensagem eletrônica da Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu.

VI - INVESTIMENTO

O valor mínimo do curso equivale ao montante de 4 (quatro) semestralidades, quando concluído em até 24 (vinte e quatro) meses.

Os candidatos aprovados com vinculo empregatício junto à Instituição/Organização com termo de cooperação ou convênio assinado com a USCS ou que sejam egressos de curso da USCS poderão gozar de benefícios de 10 a 20% sobre a mensalidade (excluídas matrícula e rematrículas), dentro do prazo do curso regimental de 24 meses para o mestrado. Para tanto, deverão apresentar uma declaração de que faz parte do quadro de instituição conveniada com a USCS. Este procedimento deverá ser renovado todo o semestre com apresentação de declaração atualizada.

Descontos não incidem sobre os valores da matrícula e das rematrículas.

VII - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

A) PROGRAMAÇÃO DAS AULAS

Atividades: 06 a 17/02/2023 – Período reservado para aula inaugural e atividades dos respectivos programas.

Aulas regulares: Encontros semanais, presenciais, a partir de 23 de fevereiro de 2023.

Horário das aulas: As disciplinas do PPGE são ofertadas em 15 (quinze) encontros semanais, presenciais dentro de cada semestre e estão concentradas de quarta-feira a sexta-feira, das 19h às 23h, e aos sábados, das 8h30 às 12h30. As atividades acadêmicas (como orientação, reuniões de grupo de pesquisa, workshop etc.) podem ser realizadas em outros dias e horários previamente agendados com os mestrandos. Há também a oferta de disciplinas comuns aos PPG´s em horário diurno.

B) Informações sobre corpo docente e outras informações **na Secretaria de Pós-graduação Stricto Sensu ou** Disponíveis no site http://www.uscs.edu.br/pos-stricto-sensu/ppge/mestrado-profissional-em-educacao/

E-mail: posstricto@online.uscs.edu.br
Telefone: (11) 4227-7818

E-mail: denise.rossito@online.uscs.edu.br
Telefone: (11) 4227-7819

E-mail: ana.silva@online.uscs.edu.br
Telefone: (11) 4227-7820

São Caetano do Sul, 11 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor